

Publicado no
Diário Oficial em
16/07/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1701/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho, na EEEFM “Maria Ortiz”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1988/2008 (Processo CEE nº 082/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/06/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Ortiz, situada na Rua Francisco Araújo, s/nº, Cidade Alta, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual, no período de 07/08/2006 até a presente data, ficando a Escola impedida de abrir novas turmas a partir desta.

Vitória, 30 de junho de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de junho de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação